

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 66/2013.

O Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o contido no memorando 024/2012-GEADM, protocolado neste CRM sob número 2491/2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis composta por: Alysson Menezes Souza (Presidente), Marcos Antonio Araújo de Andrade (membro) e Alda Alves dos Santos (membro), para realizar todo o inventário até o dia 30 (trinta) de novembro do corrente ano, sendo atribuído a título de gratificação o valor mensal de R\$ 400,05 (quatrocentos reais e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 (dois) de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de agosto de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos Presidente CREMESE.

Conselheiro George Figueiredo Corrêa 1º Secretário CREMESE.